



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f5209d4dd-8111-4686-a581-12da74020b7f

RESOLUÇÃO TC 48/2018

RESOLUÇÃO TC 52/2019

ITEM 01



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5209ddd-8111-4686-4581-12da7402067f

Camutanga, 26 de março de 2019.

Ofício nº 020/2019

Senhor Presidente:

Pelo presente, obedecendo à legislação em vigor, estamos enviando para análise e parecer prévio dessa Corte de Contas, a prestação de contas desta Prefeitura inerente ao exercício de 2018, conforme dispõe a Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe votos de consideração e apreço.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Exmo. Sr. Marcos Coelho Loreto

DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

NESTA